



DECRETO 3.053, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Diurnal + Br.
PUBLICADO
Ed. 717
13/03/2015
Vanessa
VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM